## DECRETO N. 36.982 - DE 31 DE JULHO DE 1997

Regulamenta a Lei n. 12.189, de 16 de setembro de 1996.

Celso Pitta, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

- Art. 1º Fica instituída e inserida no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo prova internacional de triathlon a "Taça São Paulo de Triathlon Internacional de São Paulo" a ser realizada, anualmente, no último domingo do mês de novembro.
- Art. 2º O Regulamento da Prova e os locais de inscrição serão publicados no "Diário Oficial" do Município em época própria.
- Art. 3º O evento de que trata este Decreto poderá ser co-patrocinado pela iniciativa privada, permitida a veiculação de propaganda institucional, na forma a ser estipulada no Regulamento e divulgada no "Diário Oficial" do Município.
- Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 5° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.